



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente: ASSOCIACAO CLUBE DE MAES CRISTO REI		CNPJ: 02.767.652/0001-81
Endereço: Estrada Arroio das Pedras, s/n, Arroio das Pedras		
Cidade: Bom Princípio	UF: RS	Telefone: (51) 9 9917-3225
Conta: 44512-5	Banco: SICREDI	Agência: 0167
Nome do Presidente: LOURDES ARNHOLD LEDUR <i>Vero Speltz</i>		CPF: 416.385.220-49
C.I./Órgão Expedidor: 1026059541 / SSP - RS	E-mail: exatacontabilidadebp@gmail.com	Telefone: (51) 9 9917-3225 <i>(51) 9379-8942</i>
Endereço: Rua Teobaldo Flach, nº 705, Arroio das Pedras – Bom Princípio/RS		CEP: 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: ARRUMANDO O TELHADO	Período de Execução: 5 MESES	
	Início: 01/08/2024	Término: 31/12/2024
Identificação do Objeto: Aquisição dos seguintes itens: - 9,800 M2 PO DELTA 70x70 MADRID ARENA ACET EVIDENCE - 2 UN PENTOX SUPER MARROM 18L - 3 UN ESMALTE SINT. S.W. TABACO A/B 3,6L - 120 PL DEEP COLD - 104 PL RAW UMBER - 50 PL BLACK - 0,47 M3 EUCALIPTO M3 - MÃO DE OBRA		

A Associação Clube de Mães Cristo Rei solicitou recursos via emendas impositivas para a troca do telhado da sua sede, devido às condições críticas atuais. O telhado apresenta infiltrações, vazamentos e risco estrutural, comprometendo a segurança e a realização de atividades comunitárias.

A troca do telhado é essencial para garantir um ambiente seguro e salubre, permitindo que a Associação continue a oferecer suporte, oficinas, eventos comunitários e ações beneficentes que são fundamentais para a integração e o bem-estar da comunidade local.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Clube de Mães Cristo Rei é uma organização comunitária dedicada ao suporte e integração social de mães e famílias. Realiza encontros, oficinas, eventos culturais e ações beneficentes, contribuindo significativamente para o bem-estar e fortalecimento dos laços comunitários na região.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados:

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Planejamento	1.1	Planejamento referente a necessidade da aquisição dos itens.	Dias	7 dias	01/12/2023	31/12/2023
	2.1	Orçamento	Mensal	4	01/12/2023	31/03/2024
2) Realização de orçamentos e reuniões	2.2	Reuniões para definir as estratégias adotadas	Mensal	4	01/12/2023	31/04/2024
3) Execução da obra	3.1	Execução da compra dos materiais	Mensal	9	01/08/2024	30/11/2024
4) Monitoramento e avaliação	4.1	Monitoramento e avaliação do projeto	Mensal	9	01/12/2024	31/12/2024
	4.2	Entrega da prestação de contas	Mensal	1	01/01/2025	31/01/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS:

Metas	Atividades Correspondentes
1) Planejamento	Verificação da real necessidade de compra dos materiais solicitados pelos membros da associação.
2) Realização de orçamentos e reuniões	Realização de orçamentos para verificar qual o valor mais benéfico para o Município e para a Associação, sempre visando a boa qualidade do material ofertado e do serviço prestado. Realizar a elaboração de um plano de trabalho interno visando atender os prazos de necessidade da aquisição dos itens deste plano de trabalho.
3) Execução da obra	Execução da obra, através da compra dos materiais e instalação dos mesmos.
4) Monitoramento e avaliação	Reuniões periódicas com a diretoria para realizar o monitoramento e avaliação da obra, verificando se está sendo seguido o plano de trabalho e avaliando a qualidade dos materiais adquiridos.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- 1) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea, anúncios
- 2) Convites e demonstração das viagens de representações;
- 3) Lista dos inscritos no programa e relação de presenças nos ensaios e eventos;
- 4) Relatórios das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo no ano, com fotos comprovando as mesmas;
- 5) Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos.
- 6) Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.
- 7) Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº .../20... - Município de Bom Princípio".
- 8) Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio.
- 9) Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho.
- 10) Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	Emenda Impositiva	R\$ 5.000,00	MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO	- 9,800 M2 PO DELTA 70x70 MADRID ARENA ACET EVIDENCE	R\$ 665,42
				- 2 UN PENTOX SUPER MARROM 18L	R\$ 1.095,90
				- 3 UN ESMALTE SINT. S.W. TABACO A/B 3,6L	R\$ 502,8
				- 120 PL DEEP COLD	R\$ 1.849,02
				- 104 PL RAW UMBER	R\$ 33,60
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	Recursos Próprios	R\$ 5.500,00	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	- 50 PL BLACK	R\$ 17,00
				- 0,47 M3 EUCALIPTO M3	R\$ 798,53
ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	Recursos Próprios	R\$ 5.500,00	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES CRISTO REI	MÃO DE OBRA	R\$ 5.500,00
TOTAL		R\$ 10.500,00			R\$ 10.500,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) :

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
5.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 5.500,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 07 de Agosto de 2024.

Vera Lúcia Steffens Specht

LOURDES ARNHOLD LEDUR
ASSOCIAÇÃO BOM FIM MÉDIO

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Aprova plano de trabalho.
Ad  

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal